



NORMA INTERNA 002/2013

**REGULAMENTAÇÃO DAS DISCIPLINAS ESTUDOS DIRIGIDOS PARA
MESTRADO E DOUTORADO**

O Colegiado do programa de Pós Graduação
em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia,
no uso de suas atribuições cria Normas para regulamentar
as disciplinas “Estudos Dirigidos” para os Níveis Mestrado e Doutorado.

Art.1. Os alunos do mestrado podem cursar, sem obrigatoriedade, uma disciplina Estudos Dirigidos para integralizar os créditos exigidos ;

Art.2. Os alunos do doutorado podem cursar, sem obrigatoriedade, até duas disciplinas Estudos Dirigidos para integralizar os créditos exigidos ;

Art.3. Cada aluno de doutorado só poderá cursar uma disciplina Estudos Drigidos por semestre, devendo ao final destes ter feito a revisão bibliográfica e o projeto de tese. Uma das disciplinas Estudos Dirigidos pode ser utilizada para desenvolver de forma exploratória ensaios/simulações/ elaboração de rotinas e/ou outras práticas metodológicas que possam ser utilizadas na própria tese.

Art. 4. As matrículas nestas disciplinas só poderão ser efetuadas mediante a apresentação das respectivas ementas;

Art.5. As avaliações destas disciplinas serão baseadas, além dos critérios próprios do professor titular da disciplina, em apresentação de pelo menos um seminário público por disciplina/aluno;

§1. Os seminários devem ser agendados na secretaria da Coordenação do Curso de Pós Graduação com antecedência mínima de uma semana, objetivando-se a divulgação em tempo hábil;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Bloco 1M, Campus Santa Mônica, Uberlândia/MG, 38400-089
secposmec@mecanica.ufu.br Fone/Fax: (34) 3239 4282



§ 2. O professor responsável pela disciplina Estudo Dirigido deverá convidar um professor para assistir e criticar a apresentação no que concerne aos aspectos didáticos e técnicos, bem como para auxiliá-lo na avaliação;

§3. Ao final do seminário o professor responsável preencherá uma ficha de avaliação, seguindo o modelo em anexo. Esta ficha deve ser entregue na secretaria até 24 horas após a data da apresentação do seminário, assinada por ambos os professores.

Art.6 A avaliação final da disciplina deve ser entregue pelo professor responsável no mapa de nota ao final do semestre.

Art. 7 Esta norma entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições em contrário e a norma 01/99.

Esta Norma Interna foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica em reunião ordinária no dia 19 de abril de 2013.



FICHA DE AVALIAÇÃO DE SEMINÁRIO DA DISCIPLINA ESTUDO DIRIGIDO

NOME DO ESTUDO DIRIGIDO: _____

ALUNO: _____ **MATRÍCULA:** _____

DATA DO SEMINÁRIO: _____ **HORÁRIO:** _____

LOCAL: _____

NOTA: _____

(DAR UMA NOTA MÉDIA ENTRE 0 E 100)

AVALIAÇÃO: (TECER COMENTÁRIOS , INDIVIDUAIS OU NÃO)

AVALIADORES:

NOME: _____ **ASSINATURA:** _____

NOME: _____ **ASSINATURA:** _____